



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1

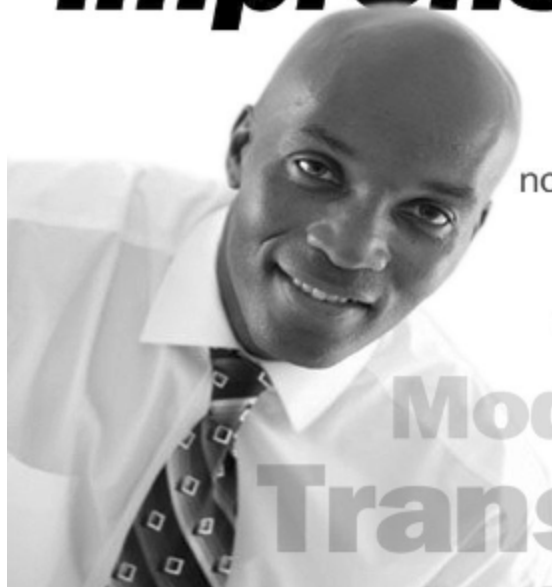
Segunda-feira • 20 de Janeiro de 2020 • Ano IV • Nº 562

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- **Extrato de Contrato de Prestação de Serviços n.º 163-A/2019-**  
Contratante/Locatário: Osvaldo De Jesus Correia.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Pedro Cardoso Castro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SKPFPYHRDXV+ACDNNLGA

## **Extratos de Contratos**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 163-A/2019**

**CONTRATANTE/LOCATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117/0001-90, com sede à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – Pedro Cardoso Castro, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20.

**CONTRATANTE/LOCATÁRIO:** **OSVALDO DE JESUS CORREIA**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 05.418.156-95 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 524.640.835-34, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa da Pedra - Riachão, Zona Rural, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000.

**OBJETO:** Locação de um poço artesiano situado na Fazenda Lagoa da Pedra, Riachão, Zona Rural, Lagoa Real – BA, CEP: 46.425-000, destinado à distribuição de água para abastecimento dos moradores residente nesta comunidade e em comunidades adjacentes, vislumbrando o atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública deste município, no desenvolvimento das ações de manutenção dos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água na Zona Rural.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei Federal N.º 8.666/93 e ao disposto na Lei N.º 8.245 de 18.10.91.

**VALOR:** Global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser pago, através de depósito ou transferência para a conta bancária do CONTRATADO.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura 03 de dezembro de 2019 com duração até 31 de dezembro de 2019.

Lagoa Real – Bahia, em 03 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal  
Contratante/Locador

\_\_\_\_\_  
**OSVALDO DE JESUS CORREIA**  
Contratado/Locador